



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 24

FLS. 131

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.336/2023.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor público municipal Adilson Inácio da Silva, bombeiro municipal, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 28 de novembro de 2023 sob n.º 09895/2023, no qual o servidor municipal Sr. Adilson Inácio da Silva o requer a concessão de 30 dias de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 07 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Autorização expedida pelo Subtenente PM Comandante da Estação de Bombeiros de Tanabi, José Marcos Duarte, na data de 28 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o Parecer SNJ 223/2023, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 07 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença-Prêmio ao servidor público municipal Adilson Inácio da Silva, portador do RG n.º 1.279.304, inscrito no CPF sob n.º 045.794.087-56, Registro n.º 020290, Bombeiro Municipal, no período de 01/01/2024 à 30/01/2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2024.

Art. 3.º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.
Em 15 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data su, ra.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.